



### RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 0266/2009

Reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia - Habilitação: Bacharelado, a ser implantado a partir do ano letivo de 2010.

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 14, de 13 de março de 2002, que Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Geografia;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007, que Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 0143/2008, que Estabelece diretrizes gerais para proposição, implantação e alteração de Projetos Pedagógicos na Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 178/2008, que Dispõe sobre a carga horária mínima dos Cursos de Graduação da UEL e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Deliberação da Câmara de Graduação nº 08/2009, que Estabelece critérios para aplicação do conceito de hora aula na Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO a Deliberação da Câmara de Graduação nº 09/2009, que Dispõe sobre orientações para a elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UEL;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral da UEL;

CONSIDERANDO que cada curso de graduação tem um currículo, organizado de acordo com a legislação em vigor, devendo ser cumprido integralmente pelo estudante, a fim de que possa qualificar-se para a obtenção de um grau acadêmico;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 21785, de 31 de julho de 2009;

OS CONSELHOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE ADMINISTRAÇÃO aprovaram e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:



Art. 1º Fica aprovado, nos termos da presente Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia - Habilitação: Bacharelado, a ser implantado a partir do ano letivo de 2010.

## CAPÍTULO I DIRETRIZES DO CURSO

Art. 2º O Curso de Graduação em Geografia – Habilitação Bacharelado tem por diretriz a formação de um profissional capaz de compreender e explicar as múltiplas interações entre a sociedade e a natureza, de forma crítica e reflexiva, aliando teoria e prática.

Art. 3º O Curso de Graduação em Geografia – Habilitação Bacharelado deverá atender aos avanços do conhecimento da área, no que diz respeito às novas metodologias e tecnologias de representação do espaço, à pesquisa básica e à pesquisa aplicada, bem como ao papel social da ciência, a fim de formar um profissional crítico sem abrir mão do rigor científico e metodológico.

Art. 4º O Curso de Geografia – Habilitação Bacharelado deverá possibilitar a formação integral do geógrafo, buscando o compromisso ético-político com as mudanças da sociedade.

Art. 5º Os objetivos do Curso e o perfil do concluinte constam dos Anexos I e II, respectivamente, da presente Resolução.

## CAPÍTULO II SISTEMA ACADÊMICO

Art. 6º O Sistema Acadêmico a ser adotado pelo Curso de Graduação em Geografia – Habilitação: Bacharelado, a partir do ano letivo de 2010, será o Seriado Anual, com as atividades acadêmicas assim distribuídas:

- I - atividades acadêmicas de natureza obrigatória dispostas em séries anuais, atendendo ao princípio de hierarquização, podendo ser ofertadas nas seguintes modalidades:
  - a) atividades acadêmicas anuais;
  - b) atividades acadêmicas semestrais;
- II - atividades acadêmicas de natureza obrigatória especial;
- III - atividades acadêmicas complementares.

Art. 7º O currículo do Curso de graduação em Geografia – Habilitação: Bacharelado é constituído por um conjunto de atividades acadêmicas distribuídas nas seguintes categorias:

- I - atividades acadêmicas obrigatórias;
- II - atividades acadêmicas essenciais;
- III - atividade acadêmica de natureza obrigatória especial, correspondente a Trabalho de Conclusão de Curso ou Estágio Curricular Obrigatório;



IV - atividades acadêmicas complementares, correspondentes à participação do estudante em:

- a) monitoria acadêmica;
- b) projetos de pesquisa em ensino, de pesquisa, de extensão e integrados;
- c) programas de extensão e de formação complementar no ensino de graduação;
- d) disciplinas especiais;
- e) cursos de extensão;
- f) eventos;
- g) estágios curriculares não obrigatórios;
- h) disciplinas eletivas.

§ 1º As atividades acadêmicas complementares deverão ser aprovadas pelo Colegiado do Curso.

§ 2º A monitoria acadêmica e a participação em projetos e programas somente serão consideradas como atividades acadêmicas complementares mediante apresentação de relatório circunstanciado com a supervisão e avaliação a cargo de docente responsável.

§ 3º É vedada a repetição de conteúdos específicos de categoria obrigatória na oferta de disciplinas especiais.

§ 4º As disciplinas eletivas, de livre escolha do estudante, poderão ser cumpridas, dentre as disciplinas regulares de cursos e habilitações diversas ao de sua matrícula, a partir de elenco previamente definido pelos Departamentos ofertantes.

Art. 8º As atividades escolares, durante o ano acadêmico, constarão do Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação apreciado pela Câmara de Graduação e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 9º O estudante, em sua matrícula inicial, será inscrito em todas as atividades acadêmicas obrigatórias previstas na primeira série do Curso.

Art. 10. As matrículas subsequentes deverão ser renovadas anualmente pelo estudante, por série, conforme Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

Art. 11. Será matriculado na série subsequente o estudante promovido na forma prevista na presente Resolução.

Art. 12. Na renovação de matrícula para a terceira série o estudante deverá fazer opção pela habilitação: Bacharelado.

Parágrafo único. O estudante com matrícula regular poderá cursar em concomitância a Habilitação Licenciatura a partir da 3º série do curso, devendo ser matriculado no contra turno, nas disciplinas específicas da nova Habilitação pretendida, desde que haja vagas.

Art. 13. Ao estudante desta Instituição que, após concluir a Habilitação: Licenciatura, pretender cursar a Habilitação: Bacharelado, será facultada a antecipação das disciplinas da 4ª série desde que não ocorra choque de horário entre as



- § 1º A matrícula do estudante na nova habilitação pretendida ficará condicionada à existência de vagas.
- § 2º Caso o número de candidatos interessados na Habilitação exceda o número de vagas disponível, a classificação será estabelecida tomando-se por base a média geral aritmética constante do histórico escolar das disciplinas concluídas, sendo excluídas do cálculo as notas com reprovação, obedecido o limite de vagas ofertadas para o Curso.
- § 3º Como critério de desempate, caso necessário, será considerada a maior média obtida pelo estudante nas Atividades Acadêmicas de Natureza Obrigatórias Especiais 6EST308 Ensino da Geografia e Estágio de Vivência Docente e 6EST309 Didática da Geografia e Estágio Supervisionado, considerando-se, neste caso, até a segunda casa decimal.

- Art. 14.º O estudante concluinte da Habilitação Bacharelado poderá requerer a continuidade de estudos para cursar a Habilitação: Licenciatura.
- Art. 15. A matrícula em disciplinas especiais e eletivas previstas para as atividades acadêmicas complementares far-se-á independentemente da série.

### CAPÍTULO III ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

- Art. 16. A duração mínima e máxima prevista para o curso de Geografia - Habilitação: Bacharelado é de 4 (quatro) e 8 (oito) anos, respectivamente.
- Art. 17. Para obter o grau de Bacharel em Geografia, o estudante deverá cumprir um total de 3.000 (três mil) horas relativas ao currículo proposto incluindo as destinadas ao cumprimento de atividades acadêmicas complementares.
- Art. 18. A matriz curricular do Curso de Geografia - Habilitação: Bacharelado a ser implantada, gradativamente, a partir do ano letivo de 2010, fica assim estabelecida:

#### 1ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Total
6GEO052	Cartografia	A	60	60	120
6GEO053	Geologia Geral	A	60	75	135
6GEO054	Climatologia	A	75	60	135
6HIS014	História do Brasil	2S	60	-	60
6GEO055	Geografia da População	2S	60	15	75
6GEO056	Introdução ao Pensamento Geográfico	1S	60	15	75
6GEO057	Geografia Econômica A	1S	60	15	75



Total	435	240	675
-------	-----	-----	-----

2ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Total
6GEO058	Geografia Agrária	A	105	30	135
6GEO059	Geomorfologia	A	75	60	135
6GEO060	Teorias de Região e Regionalização	1S	60	15	75
6GEO061	Cartografia Temática	1S	30	30	60
6GEO062	Geografia Industrial	1S	60	15	75
6GEO063	Sensoriamento Remoto	2S	30	30	60
6GEO064	Epistemologia da Geografia A	2S	45	15	60
6GEO065	Introdução à Pesquisa em geografia	2S	30	30	60
Total			435	225	660

3ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Total
6GEO066	Geografia Urbana	A	105	30	135
6GEO067	Hidrografia	1S	60	15	75
6GEO068	O Espaço Geográfico Mundial	1S	60	15	75
6EMA034	Estatística Aplicada à Geografia	1S	30	30	60
6GEO069	Sensoriamento Remoto Digital	1S	30	30	60
6GEO070	Geoprocessamento	2S	15	45	60
6GEO071	Metodologia de Pesquisa em Geografia Física	2S	30	30	60
6GEO072	Metodologia de Pesquisa em Geografia Humana	2S	30	30	60
Total			360	225	585

4ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Total
6GEO073	Geografia do Brasil	A	105	30	135
6GEO074	Planejamento Urbano e Regional	A	60	60	120
6GEO075	Recursos Naturais e Educação Ambiental	1S	60	15	75
6GEO076	Políticas de Gestão Territorial	1S	60	15	75
6GEO077	Geografia, Turismo e Território	2S	60	15	75
6GEO078	Análise Ambiental	2S	45	30	75
6GEO079	Biogeografia	2S	60	15	75
6TCC305	Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia *	A	60	240	300



6TCC306	Trabalho de Conclusão de Curso – Estágio Supervisionado em Geografia*	A	60	240	300
		Total	510	420	930

\* Cumprir apenas 1 (um)

Parágrafo único. Na atividade acadêmica de natureza obrigatória especial "Trabalho de Conclusão de Curso", ofertada na 4ª série do Curso, o estudante deverá optar por cumprir uma das modalidades ofertadas (Monografia ou Estágio Supervisionado em Geografia).

Art. 19. As atividades acadêmicas de natureza obrigatórias especiais 6TCC305 Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia\* ou 6TCC306 Trabalho de Conclusão de Curso – Estágio Supervisionado em Geografia\* são consideradas essenciais e a reprovação nas mesmas implicará, obrigatoriamente, em retenção na série.

Art. 20. Para a integralização curricular, o estudante deverá cumprir, além das atividades acadêmicas constantes da seriação, um total de 150 (cento e cinquenta) horas de atividades acadêmica complementares.

§ 1º As atividades acadêmicas complementares previstas no *caput* deste artigo deverão ser cumpridas pelo estudante, dentre as seguintes modalidades e com as respectivas cargas horárias máximas:

ATIVIDADES		CH MÁXIMA
Estágio Curricular não Obrigatório		80h
Eventos	Participação	80h
	Apresentação de Trabalho	
	Participação em Comissão Organizadora/Apoio	
	Participação em Trabalho de Campo Realizado em Evento	
Curso de Extensão/Mini-cursos/Oficinas		
Disciplinas	Disciplinas Especiais	120h
	Disciplinas Eletivas	120h
Monitoria Acadêmica		80h
Projetos	Projetos de Pesquisa em Ensino, de Pesquisa, de Extensão e Integrados	80h
Programa de Formação Complementar		80h

§ 2º As atividades das modalidades Estágio Curricular não Obrigatório, Eventos, Projetos e Programa de Formação Complementar serão computadas como atividades acadêmicas complementares somente a partir do ano de ingresso do estudante nesta instituição.

§ 3º Caberá ao Colegiado do Curso o controle mencionado no parágrafo anterior.



Art. 21. Ao efetivar a matrícula para a 3ª série o estudante poderá optar por cursar a Habilitação Licenciatura em concomitância, em turno diverso do seu ingresso, conforme o estabelecido no Art. 12 dessa Resolução.

Parágrafo único. Para efeito de integralização curricular e promoção à série subsequente, a série de matrícula do estudante passa a ser o conjunto de atividades acadêmicas das Habilitações Bacharelado e Licenciatura.

Art. 22. As ementas do currículo do Curso de Geografia – Habilitação: Bacharelado, a ser implantado a partir do ano letivo de 2010, constam do Anexo III da presente Resolução.

Art. 23. O número de aulas necessárias para o cumprimento da carga horária contida na matriz curricular do Curso consta do Anexo IV desta Resolução.

#### CAPÍTULO IV SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art. 24. A avaliação do aproveitamento escolar poderá ser feita por atividade acadêmica, por meio da utilização das seguintes técnicas e instrumentos:

- I - observação, inquirição e testagem;
- II - fichas de observação, relatórios, diários, projetos, seminários, portfólios, provas com questões objetivas e/ou dissertativas, entre outros;
- III - outras formas de avaliação, elaboradas pelos docentes, aprovadas pelo Colegiado antes do início do período letivo.

§ 1º As verificações de aprendizagem na forma não escrita devem, obrigatoriamente, utilizar registros adequados que possibilitem a instauração de processo de revisão.

§ 2º A avaliação do estudante, realizada pelo professor, será expressa através de notas variáveis de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 3º Ao final de cada período letivo será atribuída ao estudante, em cada disciplina ou atividade acadêmica, uma nota final resultante da média de no mínimo 2 (duas) avaliações realizadas durante o semestre letivo independentemente da carga horária da mesma.

Art. 25. Considerar-se-á aprovado na disciplina ou atividade acadêmica o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 26. A reprovação do estudante na atividade acadêmica, após a publicação da média parcial, ocorre:

- I - por falta (RF = Reprovado por Falta) quando não cumpre 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;



- II - por nota (RN = Reprovação por Nota) , quando obtém média parcial inferior a 3,0 (três);
- III - por falta e por nota (RFN = Reprovação por Falta e por Nota), se estiver simultaneamente, nas duas condições anteriores.
- Art. 27. O estudante terá direito a Exame Final quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis).
- § 1º O Exame Final será realizado conforme o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.
- § 2º Será aprovado, após a realização do Exame Final, o estudante com média igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo.
- § 3º Em caso de não comparecimento ao Exame Final, a nota respectiva a ser atribuída ao estudante é 0 (zero).
- § 4º Está vedada a participação no Exame Final ao estudante que, após a publicação da média parcial de uma atividade acadêmica, obtiver média parcial inferior a 3,0 (três).
- Art. 28. A reprovação do estudante por nota em atividade acadêmica, após a realização do Exame Final, ocorre se o mesmo não atingir média final igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo.
- Art. 29. A atividade acadêmica de natureza obrigatória especial, Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia\* ou Trabalho de Conclusão de Curso - Estágio Supervisionado em Geografia\*, deve atender aos objetivos do Projeto Pedagógico do Curso, e terá sistema de avaliação e controle de frequência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação do CEPE.
- Parágrafo único. A média final definida no caput deste artigo não poderá ser inferior a 7,0 (sete).

## CAPÍTULO V SISTEMA DE PROMOÇÃO

- Art. 30. A frequência a quaisquer atividades acadêmicas constitui aspecto obrigatório para a aprovação do estudante.
- § 1º É obrigatório o cumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
- § 2º É vedado o abono de faltas.
- Art. 31. É promovido para a série subsequente, o estudante:
- I - aprovado em todas as atividades acadêmicas da(s) série(s) anterior(es);
- II - reprovado, por nota ou falta, em até 2 (duas) atividades acadêmicas da série anterior, que serão cursadas em regime de dependência.





Art. 32. O regime de dependência é permitido ao estudante reprovado por nota ou falta em até 2 (duas) atividades acadêmicas da série anterior.

§ 1º O regime de dependência poderá ser cumprido de duas formas distintas: de forma presencial, em sala de aula no contraturno ou com orientações e avaliações previstas em cronograma, no início do período letivo.

§ 2º O estudante em regime de dependência por insuficiência de frequência deverá cursar as disciplinas de forma presencial no contraturno.

§ 3º Em caso de reprovação, por nota ou insuficiência de frequência, na(s) disciplina(s) cursada(s) em regime de dependência pela segunda vez o estudante ficará com a matrícula retida na série, devendo cursá-la(s) novamente de forma presencial.

§ 4º Para fins de operacionalização, em atendimento aos parágrafos 1º e 2º desse Artigo, o estudante ficará com a matrícula retida na(s) disciplina(s) reprovada(s) que será, posteriormente, corrigida de acordo com a forma de cumprimento do regime de dependência e enviada à PROGRAD pelo Colegiado do Curso.

Art. 33. Fica com a matrícula retida na série o estudante que:

I- reprovar por nota ou por falta em mais de 2 (duas) atividades acadêmicas, excluídas deste cálculo as disciplinas especiais e/ou eletivas;

II- reprovar simultaneamente, por nota e por falta, em uma ou mais atividades acadêmicas;

III- reprovar nas atividades acadêmicas de natureza obrigatória especiais 6TCC305 Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia\* ou 6TCC306 Trabalho de Conclusão de Curso – Estágio Supervisionado em Geografia\*, caracterizadas como atividades acadêmicas essenciais no curso.

Art. 34. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 18 de dezembro de 2009.

Prof. Dr. Wilmar Sachetin Marçal  
Reitor



## ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº0266/2009

### OBJETIVOS DO CURSO

#### Objetivo Geral

A formação do profissional em Geografia – licenciado e bacharel - deve estar pautada na compreensão dos pressupostos filosóficos e epistemológicos da ciência como um referencial básico fundamental para a identificação, análise, interpretação e intervenção na sociedade e na natureza. Possibilita a formação integral do geógrafo e do educador, desenvolvendo a capacidade de conexão entre as áreas do conhecimento e suas repercussões no entendimento das interações espaço físico – homem, além de proporcionar uma formação profissional de qualidade e adequada às necessidades e demandas atuais.

#### Objetivos Específicos

O(a) aluno(a) do Curso de Geografia deverá desenvolver competências e habilidades em três aspectos distintos de sua formação conceitual, técnico e ético-político:

- no âmbito conceitual, pressupõe-se o domínio de categorias, conceitos e processos relativos à Geografia como ciência e ao fazer pedagógico e filosófico.
- do ponto de vista técnico, espera-se o desenvolvimento da capacidade de investigação, do uso de novas tecnologias, da interdisciplinaridade e da atuação em equipes, buscando superar a fragmentação das disciplinas no cotidiano do curso e criando situações curriculares de integração e articulação de conhecimentos específicos.
- no plano ético-político, buscar-se-á contemplar a multiculturalidade da sociedade brasileira, o ensino visando à aprendizagem dos alunos, o compromisso com os recursos naturais, com o patrimônio histórico-cultural e com a justiça social.
- na perspectiva da ética profissional, a atuação será norteadada pelos princípios da transparência e do espírito público.



## ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 0266/2009

### PERFIL DO CONCLUINTE

O Curso visa à formação de profissionais que, ao longo de sua formação, independentemente da habilitação escolhida, seja capaz de:

- compreender os elementos e processos concernentes ao meio natural e ao espaço socialmente produzido;
- dominar e aprimorar as abordagens científicas pertinentes ao processo de produção e aplicação do conhecimento geográfico;
- dominar técnicas de laboratório relativas à aplicação de conhecimentos geográficos;
- propor, elaborar e desenvolver projetos de naturezas diversas relativas ao conhecimento geográfico;
- propor e realizar atividades de campo referentes à investigação geográfica;
- identificar e discutir as diferentes escalas em Geografia;
- selecionar a linguagem científica adequada para o tratamento e análise da informação geográfica com ênfase na elaboração de mapeamentos;
- atuar como professor em conformidade com a legislação vigente.

Deseja-se que o bacharel seja capaz de:

- desenvolver reconhecimentos, levantamentos, estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antropogeográfico e geoeconômico (Inciso I, Artigo 3.º do Decreto Lei 85.138);
- delimitar e propor a caracterização de região, regionalização e de parcelamento do espaço (social, econômico e natural) para fins de planejamento geral, regional e setorial;
- elaborar planos de manejo de bacias hidrográficas e unidades de conservação;
- caracterizar e propor o equacionamento de problemas relativos ao meio ambiente;
- propor formas de aproveitamento, desenvolvimento, conservação e preservação de recursos naturais;
- realizar análise e planejamento ambiental com vistas à elaboração de estudos e relatórios de impactos ambientais (EIA's e RIMA's);
- realizar avaliação para emissão de pareceres, laudos técnicos, perícias, gerenciamento e gestão de problemas sociais e manejo de recursos naturais;
- participar da elaboração de análises climáticas e geomorfológicas, com fins de zoneamento e mapeamento;
- participar da elaboração e proposição de políticas de povoamento, migração interna, imigração e colonização de regiões novas ou de revalorização de regiões de povoamento antigo;
- participar da elaboração e análise de propostas de estruturação e reestruturação de sistemas de circulação;



- participar da elaboração e análise do planejamento e zoneamento de áreas urbanas e rurais e de planos diretores regionais e urbanos;
- elaborar e analisar mapas temáticos;
- participar da elaboração e análise de propostas de divisão dos territórios em unidades administrativas;
- elaborar e propor políticas de gestão ambiental de áreas turísticas e unidades de conservação;
- desenvolver e implementar métodos e técnicas de geoprocessamento (sistemas geográficos de informação, interpretação de fotos aéreas, de imagens de radar e de satélite) compatíveis com sua atividade profissional;
- atuar no ensino superior em conformidade com a legislação vigente.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 0266/2009

EMENTÁRIO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GEOGRAFIA -  
HABILITAÇÃO: BACHARELADO, A SER IMPLANTADO A PARTIR DO ANO LETIVO  
DE 2010.

1ª série

**6GEO052 Cartografia**

Noção de Astronomia de Posição; Sistema de Referência Terrestre; Cartografia Sistemática; Cartometria.

**6GEO053 Geologia Geral**

Conceito e subdivisão da Geologia; Origem da Terra; Sistemas Dinâmicos da Terra; Estrutura da Terra; Tempo Geológico; princípios de mineralogia; rochas ígneas, sedimentares e metamórficas; elementos de geologia estrutural e introdução à geotectônica; princípios de Geologia Ambiental; Geologia de campo. Trabalho de campo.

**6GEO054 Climatologia**

Bases teóricas da climatologia: Conceitos básicos: tempo, clima, escalas. Elementos e fatores do clima; Dinâmica atmosférica; Classificações climáticas; Variabilidade e mudanças climáticas; O clima e o homem; Estudo do clima como fenômeno geográfico: atividades teórico- práticas, instrumental e representação em climatologia. Trabalho de campo.

**6HIS014 História do Brasil**

Surgimento e consolidação do Estado Nacional. Monarquia e República. Formação do mercado de trabalho livre. Imigração e colonização. Urbanização, movimentos sociais e políticos no século XX. Democracia e autoritarismo.

**6GEO055 Geografia da População**

Conceito e campo da Geografia da População. Elementos da dinâmica populacional: mortalidade, natalidade, migração. Estudos de Caso.

**6GEO056 Introdução ao Pensamento Geográfico**

Processo histórico de formação da ciência geográfica e sua institucionalização. Bases teórico-metodológicas e tendências da Geografia.

**6GEO057 Geografia Econômica A**

Fundamentos da ciência econômica. Geografia Econômica e sua área de abrangência: produção, circulação e consumo. Trabalho de campo.

2ª série

**6GEO058 Geografia Agrária**

Teoria e Metodologia em Geografia Agrária. O agrário nas sociedades contemporâneas. A questão agrária brasileira: gênese e transformações na produção do espaço. Trabalho de campo.

**6GEO059 Geomorfologia**

Geomorfologia Geral: bases fundamentais de geomorfologia, processos morfoestruturais e morfoesculturais. Trabalho de campo.



**6GEO060 Teorias de Região e Regionalização**

As concepções de Região e Regionalização nas diferentes abordagens do pensamento geográfico. Trabalho de campo.

**6GEO061 Cartografia Temática**

Evolução da Cartografia a as diversas posturas teóricas. Semiologia gráfica. Cartografia digital.

**6GEO062 Geografia Industrial**

O processo de industrialização mundial e do Brasil. Trabalho de campo.

**6GEO063 Sensoriamento Remoto**

Formação e meios de obtenção de fotografias aéreas e de imagens de satélites; interpretação visual aplicada aos estudos de Geografia.

**6GEO064 Epistemologia da Geografia A**

Fundamentos de Filosofia da Ciência. O advento da ciência moderna. O nascimento das Ciências Humanas e da Geografia. Os Eixos Epistemológicos da Geografia.

**6GEO065 Introdução à Pesquisa em geografia**

Diversidade teórico-metodológica em Geografia. Importância da pesquisa na formação do profissional em Geografia. As temáticas de pesquisa em Geografia. As fontes, os instrumentos de observação e a coleta de dados. A relevância do trabalho de campo na pesquisa geográfica. Elaboração e desenvolvimento de projeto de pesquisa em grupo.

**3ª série**

**6GEO066 Geografia Urbana**

O Processo de urbanização mundial e brasileiro e o processo de produção e reestruturação da cidade. Trabalho de campo.

**6GEO067 Hidrografia**

A água e a vida. Significados múltiplos das águas. Geografia das águas continentais e águas oceânicas. Água doce no Mundo e no Brasil. As grandes unidades hidrográficas. A bacia hidrográfica como unidade geográfica e de gerenciamento. Trabalho de campo.

**6GEO068 O Espaço Geográfico Mundial**

O processo de formação de um espaço mundial integrado a partir da expansão do Capitalismo pelo mundo. Divisão internacional do trabalho. Globalização e espaço geográfico. Estudo de caso.

**6EMA034 Estatística Aplicada à Geografia**

Introdução à Estatística. Amostragem. Tabelas. Gráficos. Distribuição de Frequências. Medidas de Posição. Medidas de Dispersão. Números Índices. Correlação. Regressão Linear Simples. Séries Temporais. Noções de Geoestatística.

**6GEO069 Sensoriamento Remoto Digital**

Comportamento da radiação eletromagnética perante os diferentes alvos terrestres e suas respostas à mudança do meio; processamento digital de imagens orbitais.

**6GEO070 Geoprocessamento**

Fundamentos do sistema de informações geográficas. Componentes. Estrutura de dados. Entidades geográficas. Topologia. Construção de mapas temáticos digitais. Métodos de análise e modelagem espacial. Aplicações.



**6GEO071 Metodologia de Pesquisa em Geografia Física**

Diversidade metodológica e temática em Geografia Física. A relação pesquisa e sociedade. Os instrumentos e as técnicas de pesquisa. A pesquisa na realidade profissional do bacharel em Geografia. Elaboração de projeto, desenvolvimento, sistematização e relatório de pesquisa. Trabalho de campo.

**6GEO072 Metodologia de Pesquisa em Geografia Humana**

Diversidade metodológica e temática em Geografia humana. A relação pesquisa e sociedade. Os instrumentos e as técnicas de pesquisa. A pesquisa na realidade profissional do bacharel em Geografia. Elaboração de projeto, desenvolvimento, sistematização e relatório de pesquisa. Trabalho de campo.

**4ª série**

**6GEO073 Geografia do Brasil**

O espaço brasileiro. As desigualdades territoriais na organização do espaço nacional desde a sua ocupação à contemporaneidade. Relações inter e intra-regionais. Trabalho de Campo.

**6GEO074 Planejamento Urbano e Regional**

Raízes históricas do planejamento. O processo de Planejamento e gestão urbana e regional. O público e o privado no planejamento e na gestão. Políticas públicas em áreas metropolitanas e não metropolitanas. A participação da sociedade nas políticas públicas. Políticas urbanas e regionais no Paraná. Trabalho de campo.

**6GEO075 Recursos Naturais e Educação Ambiental**

Conceitos básicos de Recursos Naturais e de sustentabilidade. Os recursos naturais do Brasil e do Paraná. Conflitos e usos dos recursos naturais: recursos hídricos, desflorestamento, recursos naturais renováveis e não renováveis. A importância da Educação Ambiental e bases conceituais. Tendências da Educação Ambiental Brasileira. Trabalho de campo.

**6GEO076 Políticas de Gestão Territorial**

A estrutura de poder e as políticas territoriais brasileiras. Gestão territorial nas diversas escalas sócio-espaciais. A atual territorialização brasileira. Estudo de caso com elaboração de relatório e laudo técnico. Trabalho de campo.

**6GEO077 Geografia, Turismo e Território**

O espaço e o território como categorias da Geografia. O fenômeno turístico e suas consequências no território. O planejamento do turismo e as políticas públicas nas escalas internacional, nacional, regional e local. Trabalhos de campo.

**6GEO078 Análise Ambiental**

Referenciais teóricos na análise ambiental. A análise ambiental e sua aplicação. Histórico da avaliação de impacto ambiental no mundo e no Brasil. Impactos ambientais: conceitos e componentes. A legislação ambiental no Brasil, EIAs, RIMAs e laudos técnicos. Trabalho de campo.

**6GEO079 Biogeografia**

Conceitos fundamentais em Biogeografia. Interação dos elementos biológicos e geográficos no estudo da distribuição dos seres vivos. As grandes unidades fitogeográficas e zoogeográficas do planeta. Origem e evolução dos seres vivos. Teorias biogeográficas. Trabalho de campo.



**6TCC305 Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia \***

Elaboração de projeto de pesquisa, desenvolvimento da pesquisa e apresentação de monografia como resultado da pesquisa.

**6TCC306 Trabalho de Conclusão de Curso – Estágio Supervisionado em Geografia\***

Elaboração de plano de estágio, desenvolvimento do estágio e apresentação de relatório como resultado das atividades do estágio.





ANEXO V DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 0266/2009

QUANTIDADE DE AULAS NECESSÁRIAS PARA CUMPRIR O CURRÍCULO  
PROPOSTO NO CURSO

1ª Série

Cód.	Nome	Oferta	TOTAL DE AULAS		
			aulas teóricas	aulas práticas	total de aulas
6GEO052	Cartografia	A	72	72	144
6GEO053	Geologia Geral	A	72	90	162
6GEO054	Climatologia	A	90	72	162
6HIS014	História do Brasil	2S	72	0	72
6GEO055	Geografia da População	2S	72	18	90
6GEO056	Introdução ao Pensamento Geográfico	1S	72	18	90
6GEO057	Geografia Econômica A	1S	72	18	90

2ª Série

Cód.	Nome	Oferta	TOTAL DE AULAS		
			aulas teóricas	aulas práticas	total de aulas
6GEO058	Geografia Agrária	A	126	36	162
6GEO059	Geomorfologia	A	90	72	162
6GEO060	Teorias de Região e Regionalização	1S	72	18	90
6GEO061	Cartografia Temática	1S	36	36	72
6GEO062	Geografia Industrial	1S	72	18	90
6GEO063	Sensoriamento Remoto	2S	36	36	72
6GEO064	Epistemologia da Geografia A	2S	54	18	72
6GEO065	Introdução à Pesquisa em geografia	2S	36	36	72

3ª Série

Cód.	Nome	Oferta	TOTAL DE AULAS		
			aulas teóricas	aulas práticas	total de aulas
6GEO066	Geografia Urbana	A	126	36	162
6GEO067	Hidrografia	1S	72	18	90
6GEO068	O Espaço Geográfico Mundial	1S	72	18	90
6EMA034	Estatística Aplicada à Geografia	1S	36	36	72
6GEO069	Sensoriamento Remoto Digital	1S	36	36	72
6GEO070	Geoprocessamento	2S	18	54	72
6GEO071	Metodologia de Pesquisa em Geografia Física	2S	36	36	72
6GEO072	Metodologia de Pesquisa em Geografia Humana	2S	36	36	72



4ª Série

Cód.	Nome	Oferta	TOTAL DE AULAS		
			aulas teóricas	aulas práticas	total de aulas
6GEO073	Geografia do Brasil	A	126	36	162
6GEO074	Planejamento Urbano e Regional	A	72	72	144
6GEO075	Recursos Naturais e Educação Ambiental	1S	72	18	90
6GEO076	Políticas de Gestão Territorial	1S	72	18	90
6GEO077	Geografia, Turismo e Território	2S	72	18	90
6GEO078	Análise Ambiental	2S	54	36	90
6GEO079	Biogeografia	2S	72	18	90
6TCC305	Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia *	A	72	**240	**
6TCC306	Trabalho de Conclusão de Curso – Estágio Supervisionado em Geografia*	A	72	**240	**

\* Cumprir apenas 1 (um).

\*\* Parte da carga horária prática da atividade acadêmica será cumprida fora da sala de aula.